



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 16 de novembro de 2009

Edição 90 - Ano IV - QUINZENAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de Novembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.614.988-4 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 522.617.009-20, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de Novembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 272/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, como segue:

I – Do Governo Municipal:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

Social:

Titular - Adriana Soares

Suplente – Thayana Garcia de Novaes Real

Titular – Edvanda Camargo de Paula

Suplente – Fernanda Grasiella Ramos Soares

II – Dos Trabalhadores do SUS:

- Representantes dos Trabalhadores do SUS:

Titular – Zelci Gonçalves dos Santos

Suplente – Claudirene Estácio

Titular – Joseli Aparecida Caldi Gomes Catai

Suplente – Valdecir Santana dos Santos

III – Dos Usuários

- Representantes de Associações de Bairros e Moradores constituídas legalmente

Titular – Iraci de Fátima Alcantara

Suplente – Mauri José Pereira

Titular – Edson de Souza

Suplente – Maria Elizabete da Silva Prado

- Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços da Área Social

Titular – Dalva Lúcia Monteiro

Suplente – Marieta Suzamar Ferreira Santos

Titular – Lucimar Montes Garcia

Suplente – Sueli Sobral Garcia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Novembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 273/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 665 de 06 de Agosto de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei nº 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.110	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 10 de Novembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 274/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.354,80 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 642 de 18 de Maio de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.354,80 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei nº 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.002.361.0016.2.061 – MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.138	3.986,40
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.139	893,20
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.140	233,20
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.141	242,00
TOTAL			5.354,80

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 10 de Novembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 275/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009.

SÚMULA: Designar representantes para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO EM SAÚDE..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo para representarem o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO EM SAÚDE, como segue:

- ✓ Almir Barbosa – Coordenador de Endemias
- ✓ Roseli Apª Alves – Técnica em Vigilância Sanitária
- ✓ Adriana Soares – Secretária De Saúde e Assistência Social
- ✓ Joseli Apª Caldi Gomes Catai – Coordenadora do PESMS E PSF
- ✓ Suzana Ferraz Inácio – Enfermeira responsável pela USB e PSF
- ✓ Neuciléia Gonçalves C. Lorrenzeti – Enfermeira Representante do Hospital Mun. São Francisco de Tamarana
- ✓ Zelci Gonçalves dos Santos – ACS
- ✓ Marilu Joanita Ruthes Maggiolo – Secretária de Educação
- ✓ Ederson Gil de Mello – Representante do Executivo
- ✓ Aldo Boaretto Netto – Secretario de Administração e Serviços Públicos
- ✓ José Aparecido da Silva – Representante da Secretaria do Meio Ambiente
- ✓ Luis Valentim Perri – Fiscal da Limpeza Pública
- ✓ Elio Bras Ferreira – Vice Presidente do Conj. Hab. Enes Barbosa e Manoel Batista Vieira
- ✓ Sergio Yukio Nakata – Presidente do Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse
- ✓ João Neves Pereira – Pastor da Igreja Presbiteriana no Brasil
- ✓ Camila Alves Ferreira – Representante do Col. Est. Profª Maria Cintra de Alcântara
- ✓ Dalva Lúcia Monteiro – Associação Missionária Educativa de Santa Ana
- ✓ Marieta Suzamar Ferreira – Representante da APAE
- ✓ Fernanda Graziela Ramos – Representante da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de Novembro de 2.009

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2009

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CARTA CONVITE nº 003/2009, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: - Aquisição de 01 (uma) Escultura 3ª dimensão "Cristo Acolhedor" em concreto armado com 4 metros, pedestal para fixação da escultura com altura mínima de 3,00 e máxima 4,00 metros, a ser fixado na Praça São Roque.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 16:00 horas, do dia 25/11/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 10 novembro de 2009.

ALDO BOARETTO NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 076/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: W. COSTA & M. BITTENCOURT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 19.150,00 (DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 077/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: R.S. TAJIMA – COMÉRCIO DE MOVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 5.530,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 078/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: TOMBINI & NICKEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 27.781,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 079/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: REFILTNER COM. DE EQUIP. E SUPLIM. DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 6.780,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 080/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA. – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 18.688,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 081/2009 DE 05/11/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: TAMARANA INFORMATICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO RECURSO MEC/FNDE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 3.905,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS)

TAMARANA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 082/2009 DE 09/11/2009.
CARTA CONVITE 001-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATADA: BRASSAL & BRASSAL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, E URBANIZAÇÕES EM PRAÇAS PÚBLICAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ENES BARBOSA, MANOEL BATISTA VIEIRA E DA RUA IZALTINO JOSE SILVESTRE

VALOR: R\$ 145.274,45 (Cento E Quarenta E Cinco Mil Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos).

TAMARANA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
 01/2009 à 10/2009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.920.730,00	15.042.554,89	2.148.792,30	14,28	10.824.658,89	71,96	4.217.896,00
RECEITAS CORRENTES	13.392.382,15	13.476.140,96	2.148.792,30	15,95	10.590.058,89	78,58	2.886.082,07
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	708.000,00	708.000,00	104.344,18	14,74	643.944,42	90,95	64.055,58
Impostos	606.000,00	606.000,00	98.156,08	16,20	564.986,66	93,23	41.013,34
Taxas	77.000,00	77.000,00	5.382,16	6,99	74.312,34	96,51	2.687,66
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	805,94	3,22	4.645,42	18,58	20.354,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	15.217,92	12,68	116.659,54	97,22	3.340,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	120.000,00	120.000,00	15.217,92	12,68	116.659,54	97,22	3.340,46
RECEITA PATRIMONIAL	65.618,00	67.377,97	7.262,69	10,78	50.982,92	75,67	16.395,05
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	1.760,00	35,20	6.950,00	139,00	-1.950,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.618,00	62.377,97	5.502,69	8,82	44.032,92	70,59	18.345,05
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.276.556,00	12.358.554,84	2.007.075,28	16,24	9.675.646,02	78,29	2.682.908,82
Transferências Intergovernamentais	12.276.556,00	12.321.404,00	1.969.590,73	15,99	9.443.835,56	76,65	2.877.568,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	37.150,84	37.484,55	100,90	231.810,46	623,97	-194.659,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.708,15	135.708,15	14.892,23	10,97	102.825,99	75,77	32.882,16
Multas e Juros de Mora	37.016,00	37.016,00	4.357,55	11,77	29.956,46	80,93	7.059,54
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	789,79	39,49	1.212,05	60,60	787,95
Receita da Dívida Ativa	94.700,00	94.700,00	9.744,89	10,29	71.657,48	75,67	23.042,52
Receitas Diversas	1.992,15	1.992,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,15
RECEITAS DE CAPITAL	528.347,85	1.566.413,93	0,00	0,00	234.600,00	14,98	1.331.813,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	528.347,85	528.347,85	0,00	0,00	0,00	0,00	528.347,85
Operações de Crédito Internas	528.347,85	528.347,85	0,00	0,00	0,00	0,00	528.347,85
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.038.066,08	0,00	0,00	234.600,00	22,60	803.466,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.038.066,08	0,00	0,00	234.600,00	22,60	803.466,08
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.920.730,00	15.042.554,89	2.148.792,30	14,28	10.824.658,89	71,96	4.217.896,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.920.730,00	15.042.554,89	2.148.792,30	14,28	10.824.658,89	71,96	4.217.896,00
DÉFICIT (VI)	0,00	980.875,86	269.552,62	27,48	1.009.645,32	102,93	-28.769,46
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.920.730,00	16.023.430,75	2.418.344,92	15,09	11.834.304,21	73,86	4.189.126,54
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	981.875,86	-	-

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2009 a 10/2009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.919.730,00	2.103.700,75	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	72,55	4.398.888,28
DESPESAS CORRENTES	12.030.405,85	894.039,65	12.924.445,50	1.766.932,01	9.856.766,30	2.041.088,08	9.657.461,85	74,72	3.266.983,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.119.126,50	562.212,18	6.681.338,68	1.061.393,21	5.120.648,25	1.061.553,46	5.117.197,49	76,59	1.564.141,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	9.000,00	79.000,00	-134,65	78.391,75	12.929,92	65.402,24	82,79	13.597,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.841.279,35	322.827,47	6.164.106,82	705.673,45	4.657.726,30	966.604,70	4.474.862,12	72,60	1.689.244,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.116,85	1.209.661,10	2.959.777,95	651.412,91	1.977.537,91	665.159,90	1.967.080,62	66,46	992.697,33
INVESTIMENTOS	1.342.816,85	1.209.661,10	2.552.477,95	600.048,62	1.659.756,37	603.548,62	1.659.756,37	65,03	892.721,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.000,00	0,00	407.000,00	51.364,29	317.781,54	61.611,28	307.324,25	75,51	99.675,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.207,30	0,00	139.207,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.207,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.919.730,00	2.103.700,75	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	72,55	4.398.888,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.919.730,00	2.103.700,75	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	72,55	4.398.888,28
SUPERÁVIT (XIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.920.730,00	2.103.700,75	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	72,55	4.398.888,28

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2009 a 10/2009

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.919.730,00	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	100,00	72,55	4.398.888,28
LEGISLATIVA	795.000,00	795.000,00	122.524,83	585.974,50	122.524,83	585.974,50	5,04	73,71	209.025,50
JUDICIÁRIA	192.100,00	189.600,00	22.577,23	165.130,34	28.416,19	148.330,34	1,28	78,23	41.269,66
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.328.513,29	3.654.795,16	790.933,88	2.610.134,84	818.865,04	2.587.421,36	22,26	70,80	1.067.373,80
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.600,00	48.100,00	5.557,73	32.577,73	5.557,73	32.577,73	0,28	67,73	15.522,27
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	885.600,00	1.014.799,75	96.924,07	731.777,32	140.065,80	686.727,39	5,91	67,67	328.072,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.375.803,40	3.836.953,01	552.655,36	2.957.796,69	646.021,19	2.925.536,86	25,17	76,25	911.416,15
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.808.187,01	4.074.668,62	608.535,14	2.977.328,18	650.893,46	2.928.086,50	25,19	71,86	1.146.582,12
CULTURA	70.450,00	66.090,00	8.163,95	28.608,44	8.163,95	28.608,44	0,25	43,29	37.481,56
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	662.829,00	544.076,42	39.473,15	368.394,06	60.391,89	359.394,04	3,09	66,06	184.682,38
HABITAÇÃO	2.600,00	2.600,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,01	26,92	1.900,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	39.640,00	33.340,00	0,00	33.340,00	0,00	33.340,00	0,29	100,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	185.300,00	157.400,00	9.496,06	87.183,68	9.496,07	87.183,68	0,75	55,39	70.216,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.200,00	51.100,49	5.362,56	38.523,64	5.362,56	38.523,64	0,33	75,39	12.576,85
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	720.400,00	798.848,00	93.266,23	705.211,71	124.302,98	693.961,71	5,97	86,87	104.886,29
DESPORTO E LAZER	166.300,00	130.852,00	11.645,09	115.449,79	11.645,09	115.449,79	0,99	88,23	15.402,21
ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	486.000,00	51.229,64	396.173,29	74.541,20	372.726,49	3,21	76,69	113.273,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	139.207,30	139.207,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.207,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	13.919.730,00	16.023.430,75	2.418.344,92	11.834.304,21	2.706.247,98	11.624.542,47	100,00	72,55	4.398.888,28

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 10/2009

Emitido em 16/11/2009 11:53

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	701.286,00	701.286,00	107.530,09	634.222,33	90,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211.856,00	211.856,00	17.520,75	180.100,18	85,01
1.1.1 - IPTU	135.000,00	135.000,00	10.843,68	122.459,31	90,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	400,00	400,00	214,26	979,33	244,83
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	53.900,00	53.900,00	4.441,93	40.501,13	75,14
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.556,00	22.556,00	2.020,88	16.160,41	71,65
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00		

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	21.805,94	117.499,28	58,75
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	21.805,94	117.499,28	58,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	248.430,00	248.430,00	53.816,46	266.574,59	107,30
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	51.119,52	254.979,79	110,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.480,00	1.480,00	719,22	2.331,67	157,55
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	13.700,00	13.700,00	1.677,36	7.255,79	52,96
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.250,00	3.250,00	300,36	2.007,34	61,76
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	14.386,94	70.048,28	170,85
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	14.386,94	70.048,28	170,85
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00		
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.294.730,00	11.294.730,00	1.608.003,13	8.074.612,88	71,49
2.1 - Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	856.707,92	4.749.830,12	65,97
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	856.707,92	4.748.506,00	65,95
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	1.324,12	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	671.073,44	2.943.500,48	79,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	70.980,00	70.980,00	9.531,48	47.657,40	67,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	14.375,95	66.002,53	60,00
2.5 - Cota-Parte ITR	13.750,00	13.750,00	38.298,97	48.135,98	350,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	18.015,37	219.486,37	109,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.996.016,00	11.996.016,00	1.715.533,22	8.708.835,21	72,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.250,00	4.250,00	150,66	2.465,81	58,02
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	205.900,00	250.748,00	51.986,41	227.019,32	90,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	135.000,00	135.000,00	22.519,11	119.127,16	88,24
5.2 - Outras Transferências do FNDE	70.900,00	115.748,00	29.467,30	107.892,16	93,21
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550,00	38.426,84	38.878,75	235.235,61	612,16
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	37.150,84	37.150,84	231.452,52	623,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	550,00	1.276,00	1.727,91	3.783,09	296,48
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	210.700,00	293.424,84	91.015,82	464.720,74	158,38
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.258.946,00	2.258.946,00	321.600,30	1.614.656,34	71,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	171.341,50	949.700,88	65,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	740.000,00	740.000,00	134.214,64	588.699,91	79,55
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.196,00	14.196,00	1.906,28	9.531,40	67,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	2.875,16	13.200,38	60,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.750,00	2.750,00	7.659,75	9.627,04	350,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	3.602,97	43.896,73	109,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.735.000,00	1.735.000,00	286.505,74	1.398.675,20	80,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.730.000,00	1.730.000,00	285.520,84	1.391.456,23	80,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	984,90	7.218,97	144,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-528.946,00	-528.946,00	-36.079,46	-223.200,11	42,20
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					223.200,11
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.579.180,00	1.581.182,18	119.044,89	1.180.713,12	74,67
13.1 - Com Educação Infantil	384.920,00	417.422,18	31.515,37	316.007,20	75,70
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.194.260,00	1.163.760,00	87.529,52	864.705,92	74,30
14 - OUTRAS DESPESAS	155.820,00	263.361,51	8.714,42	203.377,33	77,22
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	155.820,00	263.361,51	8.714,42	203.377,33	77,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	1.735.000,00	1.844.543,69	127.759,31	1.384.090,45	75,04
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					2.002,18
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)					2.002,18
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%					84,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					109.543,69
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					109.543,69
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	2.999.004,00	2.999.004,00	428.883,31	2.177.208,80	72,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	634.496,31	601.813,49	35.368,82	486.121,68	80,78
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	384.920,00	417.422,18	31.515,37	316.007,20	75,70
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	249.576,31	184.391,31	3.853,45	170.114,48	92,26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.965.990,70	2.931.056,15	146.905,80	2.160.978,76	73,73
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.350.080,00	1.427.121,51	96.243,94	1.068.083,25	74,84
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.615.910,70	1.503.934,64	50.661,86	1.092.895,51	72,67
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	3.600.487,01	3.532.869,64	182.274,62	2.647.100,44	74,93
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					-223.200,11
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					7.218,97
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					109.543,69
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					86.486,94
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					-19.950,51
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)					2.667.050,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %					30,62
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	136.250,00	149.044,73	0,00	120.482,74	80,84
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	71.450,00	392.754,25	58.367,21	209.745,00	53,40
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	207.700,00	541.798,98	58.367,21	330.227,74	60,95
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.808.187,01	4.074.668,62	240.641,83	2.977.328,18	73,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			507,20		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2008					109.543,69
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.391.456,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.359.599,75
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					7.218,97
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					148.619,14
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE					64.657,53
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental					0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)					0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial					0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					64.657,53
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE					2.602.393,42
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental					84,27
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)					29,88

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 à 10/2009

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 5º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.996.016,00	8.707.511,09	72,59
Impostos	606.000,00	564.986,66	93,23
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	95.286,00	69.235,67	72,66
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.294.730,00	8.073.288,76	71,48
Da União	7.284.730,00	4.844.299,38	66,50
Do Estado	4.010.000,00	3.228.989,38	80,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.142.281,00	980.197,17	85,81
Da União para o Município	1.073.485,00	950.197,17	88,52
Do Estado para o Município	68.796,00	30.000,00	43,61
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.163.203,89	2.751.606,97	66,09
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.258.946,00	1.614.656,34	71,48
TOTAL	15.042.554,89	10.824.658,89	71,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 5º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.702.350,75	2.823.194,43	76,25
Pessoal e Encargos Sociais	1.862.300,00	1.492.292,23	80,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.840.050,75	1.330.902,20	72,33
DESPESAS DE CAPITAL	134.602,26	134.602,26	100,00
Investimentos	134.602,26	134.602,26	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.836.953,01	2.957.796,69	77,09

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	até o 5º bim (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	2.957.796,69	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.067.710,11	36,10
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	980.799,26	33,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	86.910,85	2,94
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	32.904,91	1,11
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.857.181,67	62,79

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>2 (V - VI) / IJ</math>		21,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 5º bim (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	3.477.835,52	2.719.990,67	91,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	266.002,21	175.562,31	5,94
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.460,28	41.446,32	1,40
Vigilância Epidemiológica	32.655,00	20.797,39	0,70
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.836.953,01	2.957.796,69	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	168,90
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial	0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	61.177,61
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	1.795.835,16
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,62

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 008/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Técnico Social para Construção do Centro de Referência de Assistência Social no município de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/1997 e a plenária do dia 10/11/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico Social para Construção do Centro de Referência de Assistência Social no município de Tamarana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Novembro de 2009.

Dora Alice Sella Barison
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária ao Vereador JOÃO ALBERTO FICO, para viagem à cidade de Londrina-PR, com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do Convênio entre o Ministério da Justiça e o CISMEI (Consórcio Intermunicipal de Segurança), que acontecerá no dia 05 de novembro de 2009, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de novembro de 2009.

PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP 86125-000

– Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br